

TIMBRE DA
EMPRESA

PROPOSTA COMERCIAL
À AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 312/2026
AGSUS.008040/2026-47

OBJETO: Contratação de empresas especializadas para o fornecimento de materiais gráficos, de escritório, gêneros alimentícios - Coffe Break, para a execução do evento:

Manejo a Mulheres Vítimas e Testemunhas de Violência e Pessoas em Risco ao Suicídio - DSEI Yanomami

A empresa **XXX**, com sede na cidade de **XXX** na (rua, avenida etc.) n.º **XXX**, telefone **XXX**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **XXX**, Conta Corrente: **XXX**, Ag.: **XXX**, Banco: **XXX**, E-mail: **XXX**, neste ato representada por **XXX**, abaixo-assinado, interessada na prestação do objeto do presente ato, **PROPÕE** à AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **37.318.510/0001-11**, a prestação do objeto desta Cotação de preço, nas seguintes condições:

SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO						
DATAS	ITEM	ITEM/DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	Quantidade	Valor Unitário	Total

**TIMBRE DA
EMPRESA**

<p>18/05/202 6 à 21/05/202 6</p>	<p>Coffe Break (10:00 da manhã)</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Sugestão de cardápio: ● Sanduíche natural: Frango; X-caboquinho; Presunto e queijo; ● Salgados fritos: Coxinha de frango; pastel de carne; pastel de queijo; coxinha de frango; Enroladinho de queijo; Bolinha de queijo e presunto; coxinha de frango; pastel de carne; pastel de queijo; Empadinha ● Bolo: Trigo; Cenoura com Chocolate; Chocolate; Coco; Laranja; Macaxeira; Milho; Queijo; mesclado . ● Frutas: Melancia, Mamão, Abacaxi, uva). ● Salada de frutas: Maçã, Laranja, Mamão, Manga, Abacaxi; Uva; Melão, 	<p>Unidade</p>	<p>140 (Manhã)</p>		
--	--	---	----------------	--------------------	--	--

**TIMBRE DA
EMPRESA**

		<p>banana</p> <ul style="list-style-type: none"> • Suco: cupuaçu, maracujá, Laranja e acerola • Café: Com açúcar; sem açúcar; torrado, durante todo evento <p>Para as opções deverão variar durante os turnos, de forma a garantir diversidade e qualidade nutricional.</p>				
18/05/2026 à 21/05/2026	Coffe Break (16:00 tarde)	<ul style="list-style-type: none"> • Sugestão de cardápio • Sanduíche natural: Frango; X-caboquinho; Presunto e queijo; • Salgados fritos: Coxinha de frango; pastel de carne; pastel de queijo; coxinha de frango; Enroladinho de queijo; Bolinha de queijo e presunto; coxinha de frango; pastel de carne; pastel de 	Unidade	140 (Tarde)		

TIMBRE DA
EMPRESA

		<p>queijo; Empadinha</p> <ul style="list-style-type: none">● Bolo: Trigo; Cenoura com Chocolate; Chocolate; Coco; Laranja; Macaxeira; Milho; Queijo; mesclado .● Frutas: Melancia, Mamão, Abacaxi, uva).● Salada de frutas: Maçã, Laranja, Mamão, Manga, Abacaxi; Uva; Melão, banana● Suco: cupuaçu, maracujá, Laranja e acerola● Café: Com açúcar; sem açúcar; torrado, durante todo evento <p>Para as opções deverão variar durante os turnos, de forma a garantir diversidade e qualidade nutricional.</p>				
--	--	---	--	--	--	--

Pagamento em até 15 dias ÚTEIS após entrega dos itens e emissão da Nota Fiscal, mediante atesto da área demandante..

TIMBRE DA
EMPRESA

ENTREGA

Serviço de Alimentação: O serviço de alimentação será entregue no local do evento (UFRR - Universidade Federal de Roraima) às 10:00min e às 16:00min, para atender aos turnos matutino e vespertino, diariamente, no período de 18 a 21 de maio. Ressaltamos que a empresa contratada deve assegurar o fornecimento de todos os insumos descartáveis e a manutenção da temperatura adequada (especialmente para sucos e saladas de frutas) em caixas térmicas, conforme padrão de higiene e segurança alimentar. Além disso a organização da alternância de recheios e sabores ficará a critério da empresa contratada.

Responsável pela Entrega: Ana Patricia Santana de Sousa Moreira **E-mail institucional:** ana.moreira@agenciasus.org.br

OBSERVAÇÕES:

DECLARAMOS QUE: A validade da proposta é de 30 (trinta) dias contados a partir da data de emissão.

DECLARAMOS QUE: Nos valores constantes desta proposta estão compreendidos todas as despesas, que direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma prevista no Edital e seus anexos, não cabendo qualquer reclamação posterior.

DECLARAMOS QUE: Sob nenhuma hipótese serão feitas quaisquer cobranças adicionais ou sob quaisquer outras denominações.

A **proposta** comercial deve ser apresentada com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal.**

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.

Nome/Assinatura do Representante Legal da Empresa

Cargo/CPF